

Exmo/a Sr/Sra

Comissão de Educação e Ciência - Assembleia da
República

Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
4042/2017

Data
21-06-2017

ASSUNTO: Pedido de contributo – Mochilas Escolares

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo em conta o pedido de colaboração através de contributo escrito sobre “O peso das mochilas escolares”, foram elencados alguns itens que sumarizam a temática e sobre os quais, após reflexão sobre o tema, informamos o seguinte:

- Quanto ao ponto número um, que remete para uma legislação que veicule que o peso das mochilas escolares não deve ultrapassar os 10% do peso corporal das crianças, é um assunto que os senhores deputados, poderão ou não considerar após consultas aos especialistas na matéria, nomeadamente na área da saúde. Não temos competências, nem conhecimentos que nos habilitem a ter uma opinião fundada e validada;
 - No que concerne ao ponto número dois, sobre a obrigatoriedade da existência nas escolas de uma balança digital para pesagem das mochilas, parece-nos que esta medida poderá ser inócua, uma vez que tal procedimento depende mais das orientações das direções dos agrupamentos e das práticas dos professores do que uma orientação administrativa. Permitimo-nos lembrar que, nos dias em que há aulas de desporto, por norma, os alunos levam mais que uma mochila para a escola.
 - No atinente ao terceiro ponto, achamos pertinente que cada agrupamento escolar disponibilize um cacifo para que os alunos possam usar para guardar os seus materiais.
 - O quarto ponto remete, por um lado, para o uso de livros/manuais escolares feitos com papel mais fino, de menor gramagem, etc., e, por outro lado, para que estes sejam mais concisos e sintéticos. Nesta questão, caberá às editoras e entidades competentes pronunciarem-se sobre esta matéria. A qualidade dos manuais é algo a que, ano após ano, as editoras procuram melhorar. Também aqui, não possuímos conhecimentos que nos habilitem a dar uma opinião.
- Por último, é refletida a indicação de três fatores que concorram para peso excessivo das mochilas, e qual ou quais os ciclos em que a realidade do peso excessivo das mochilas é mais

evidente. Pela observação e experiência que temos, verificamos que o ciclo onde o peso excessivo das mochilas se verifica é no 1º ciclo do ensino básico. O que mais concorre para este facto será o peso e quantidade de livros/manuais/fichas de atividades que as crianças levam de casa para a escola e desta para casa. A não existência de cacifos ou outras estruturas que permitam aos alunos guardarem os seus pertences (livros/equipamento de desporto/material de artes), principalmente nas escolas situadas em zonas mais rurais, concorrem também para esta temática. Um outro fator que tem ou pode ter influência é o acompanhamento, por parte dos pais, de todo o material que o seu educando traz na mochila. Todos sabemos que as crianças gostam de levar consigo o brinquedo ou brinquedos preferidos para a escola (principalmente no 1º ciclo) e isso pode contribuir para o aumento de peso das mochilas.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

O Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto



Carlos Alberto Pereira Gomes